

ATO Nº 1/2026
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Declara ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18
fevereiro de 2026, no âmbito do Poder Legislativo
Municipal e dá providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições legais do art. 20, inciso III, alínea “c” e “g” da Resolução nº 12, de 21 de dezembro de 2022 – Regimento Interno, e

Considerando as comemorações carnavalescas no Município de Aracaju nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro;

Considerando que o carnaval é uma das mais importantes manifestações culturais do povo brasileiro;

Considerando que é do interesse da Administração do Poder Legislativo Municipal de Aracaju a difusão e incentivo à cultura no Município de Aracaju,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, em Aracaju, 12 de fevereiro de 2026.

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente